

firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor desta autarquia, André Rhyo Kamizono, Id. funcional nº 54193913/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, lotado na Núcleo Gestor de Investimento, para atuar como Fiscal do Termo de Adesão à Proposta Bloomberg Acordo nº 2925850 e Conra 30176755, firmado com a empresa BLOOMBERG FINANCE LP, CNPJ nº 74.232.679/0001-80, que tem por objeto os serviços fornecidos de direito não exclusivo e intransferível de usar informações, dados, software e equipamento dos serviços de Bloomberg Profissional descritos assim, Sistema online Bovespa (quantidade 02), Dual W/PC (quantidade 04).

II – DESIGNAR o servidor Silvínia Kelly Gomes da Silva, Id. funcional nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de junho de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 196536

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03

Contrato: 024/2014

Data da assinatura: 23/06/2017

Vigência: 24/06/2017 a 23/06/2018

Objeto: Supressão de valores no percentual de 9% (nove por cento) e a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses sem reajuste contratual.

Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA 2016/2019: 1297 – Manutenção da Gestão Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios diretamente arrecadados pela Administração indireta.

Nº da Ação: 232371

Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros – PJ.

Valor: R\$ 49.380,00 (Quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais)

Contratado: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: Travessa 14 de Março, nº 903-A, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-490 – Belém/PA.

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo: 196050

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET Nº 680 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Proc. nº 2013/50244-9 – TCE

Assunto:

I – Retificar a Portaria AP nº 837, de 08 de fevereiro de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e com os arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o v. Acórdão nº 16.985/1989; art. 35, *caput*, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, *caput*, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986.

Beneficiário (a): MARIA HELENA BEZERRA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 280089/1

Cargo: Professor Colaborador Nível Superior, Nível A

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 5.526,93

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 196110

PORTARIA RET AP Nº 691 DE 28 DE JUNHO DE 2017

Proc. nº 2016/51716-9 – TCE

Assunto:

I – Retificar a Portaria AP nº 2730, de 08 de outubro de 2013, a qual aposentou, Mat., no cargo de, lotada na, alterando o enquadramento funcional do nível J para o nível K, e o Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60%, e por conseguinte sua

fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal; e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94; art. 37, §2º da Lei 5.351/86; combinado com os V. Acórdão 16.985/89 do TCE/PA; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 32, *caput*, da Lei Estadual nº 7.442/2010 combinado com o art. 35, *caput*, da Lei 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986.

Beneficiário (a): ROSANA MARIA MEMÓRIA ELLERES

Matrícula: 330639/1

Cargo: Professor Classe II, Nível J

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 8.060,76

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 196115

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE PENSÃO

PORTARIA PS Nº 0634 DE 06 DE JUNHO DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO Retificar a PORTARIA Nº 0779/2016, para a correção do órgão de lotação da ex segurada, cujo ato passa a constar dos seguintes termos I – Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10, o benefício de pensão no valor de R\$ 1.980,49 (Um mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) em favor de CARLOS AUGUSTO MONTEIRO VALENTE, na condição de viúvo da ex segurada Maria de Fátima Oliveira Valente, pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, matrícula 3153916/1, falecida em 19 de fevereiro de 2016.

ÓBITO: 19/02/2016

ORGÃO: IASEP

EX-SEGURADO: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE

MATRÍCULA: 3153916/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.980,49

BENEFICIÁRIO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO VALENTE

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 196410

PORTARIA DEC NUL AP Nº 679 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Proc. nº 2014/513228-0 – TCE

Assunto:

I – Declarar a nulidade da Portaria AP nº 1751, de 26 de abril de 2012, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal;

II – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, os arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei Estadual nº 5.351/1986; art. 35, *caput*, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, *caput*, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 33, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986, , Matrícula nº, no cargo de.

Beneficiário (a): DINA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA

Matrícula: 533289/1

Cargo: Professor Assistente PA-A

Órgão: Secretaria de Estado Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.742,42

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 196105

PORTARIA RET Nº 681 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Proc. nº 2013/53432-1 – TCE

Assunto:

I – Retificar a Portaria AP nº 1934, de 07 de maio de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, bem como reduzindo o percentual do Adicional pelo Exercício de Cargo Comissionado ou Função Gratificada de 100% para 80% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal passando a constar: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 130, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III e art. 131, §1º, inciso X, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Beneficiário (a): MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO

Matrícula: 30694/1

Cargo: Técnico de Procuradoria

Órgão: Procuradoria Geral do Estado – PGE

Valor dos Proventos: R\$ 7.891,98

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 196106

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 137 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6569 de 06 de agosto de 2003 e posteriores alterações:

CONSIDERANDO, atender o que determina PORTARIA Nº 548/2015/STN, bem como o que estabelece o ofício Circular nº 06/2017-DGP/SEAD, de 15/05/2017;

RESOLVE:

• Instituir Comissão de Reavaliação Patrimonial, constituída pelos servidores DENISE ALVES MENDES, matrícula nº41977, ocupante de cargo de Diretora de Administração e Finanças, MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57195903, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura -, CLAUDIO MARCIO ALVES VIEIRA, matrícula nº 5466385, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, FLÁVIO HELENO SOLANO REIS, matrícula nº 57196052, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças- Contador e CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº 5912774, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, com objetivo de estabelecer a reavaliação dos Bens Imóveis, registrado em nome desta Autarquia, assegurando o cumprimento que imprime as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como o que determina a Portaria 548/2015/STN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 196204

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002194, de 27 de junho de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: NILZA FEITOSA DE OLIVEIRA.

CPF: 374.316.172-91.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS48V0JG143375.

PORTARIA Nº 2017330002195, de 27 de junho de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA MADALENA QUEIROZ RODRIGUES.

CPF: 292.473.812-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 988611102HK116643.

Protocolo: 196294

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002197, de 27 de junho de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ODAVIAS FERNANDES DA SILVA.

CPF: 290.471.533-91.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$64.590,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.582,62.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

SIMONI AMORIM TORRES CNH: 2846376397

PORTARIA Nº 2017330002200, de 27 de junho de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do